

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE DIADEMA

Estudo Técnico Preliminar 11/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 058.00078747/2026-19

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação destinada à aquisição de suprimentos de informática para a Delegacia Seccional de Polícia de Diadema e suas unidades subordinadas mostra-se necessária para assegurar a continuidade e regularidade das atividades administrativas essenciais, em estrita observância aos arts. 11, 18 e 23 da Lei nº 14.133/2021, que determinam a obrigatoriedade do planejamento prévio, da adequada definição do objeto e da demonstração da necessidade administrativa.

2.2. A aquisição é indispensável para garantir o suporte material mínimo necessário ao funcionamento cotidiano das unidades policiais, permitindo a execução de procedimentos, registros, despachos, comunicações internas, instruções processuais e demais atividades de natureza administrativa que exigem o uso contínuo desses insumos. A medida visa assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, contribuindo diretamente para a manutenção da eficiência administrativa, conforme previsto no art. 5º da referida Lei, uma vez que a ausência desses materiais comprometeria a execução regular das tarefas funcionais e afetaria a prestação do serviço público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	IGOR LEONARDO DUARTE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento, à definição precisa do objeto, à adequada especificação técnica dos suprimentos de informática e à garantia do atendimento às necessidades institucionais da Delegacia Seccional de Polícia de Diadema e de suas unidades subordinadas. Para tanto, estabelecem-se os seguintes requisitos:

4.2. A fornecedora deverá entregar suprimentos de informática novos, sem uso, não reconicionados, compatíveis com as especificações técnicas que serão definidas no Termo de Referência, abrangendo, conforme o caso, cartuchos, toners, cilindros e demais insumos correlatos, observando critérios de qualidade, durabilidade, padronização e plena compatibilidade com os equipamentos em uso, de modo a assegurar desempenho adequado e evitar danos aos dispositivos.

4.3. O fornecimento deverá observar os princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os produtos apresentem condições adequadas de acondicionamento, transporte, conservação e entrega, bem como estejam dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso, prevenindo perdas, deterioração e falhas operacionais.

4.4. A contratada deverá comprovar capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, de modo a assegurar o atendimento integral dos quantitativos estimados e a continuidade do fornecimento.

4.5. Os valores propostos deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos envolvidos no fornecimento, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, logísticos e quaisquer outros incidentes sobre a execução contratual.

4.6. A entrega deverá ser realizada no endereço indicado pela Administração, nos prazos previamente estabelecidos, admitindo-se o fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, de modo a garantir o abastecimento contínuo das unidades policiais.

4.7. A contratada deverá cumprir integralmente as obrigações contratuais, observando as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis, incluindo, quando cabível, a adequada destinação final de resíduos, em conformidade com a legislação vigente.

4.8. Para os itens 1; 3 a 9; 12; 17 a 20; 22 e 23, impõe-se o fornecimento de suprimentos originais do fabricante dos equipamentos, considerando que tais insumos destinam-se à utilização em equipamentos que permanecem cobertos por garantia, medida necessária à preservação das condições de garantia e à integridade dos bens.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em atendimento às etapas de planejamento previstas na Lei nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento de mercado por meio do sistema “Pesquisa de Preços”, disponibilizado na plataforma eletrônica do Governo Federal (www.compras.gov.br), ferramenta oficial utilizada para estimativa do valor da contratação. O procedimento foi conduzido conforme o art. 23, §1º, da referida Lei, o qual determina que a estimativa de preços deve ser fundamentada em dados consistentes e alinhados aos valores praticados no mercado.

5.2. A pesquisa realizada constitui etapa essencial do Estudo Técnico Preliminar, uma vez que possibilita a identificação de preços de referência e permite a avaliação da compatibilidade do objeto pretendido com a realidade mercadológica, atendendo aos princípios do planejamento, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa. A íntegra dos levantamentos e dos registros obtidos encontra-se anexada a este ETP, compondo os elementos obrigatórios de instrução processual e servindo de base para o confronto das propostas a serem apresentadas pelos licitantes durante a fase competitiva.

5.3. Tal metodologia assegura maior precisão na definição do valor estimado, mitiga o risco de contratação por valores destoantes do mercado e reforça a transparência e a racionalidade do procedimento licitatório, em plena conformidade com o regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução selecionada consiste na aquisição de suprimentos de informática, mediante procedimento licitatório, por se tratar da alternativa que assegura atendimento eficiente, contínuo e integral às necessidades operacionais e administrativas das unidades policiais vinculadas à Delegacia Seccional de Polícia de Diadema. A contratação externa justifica-se como medida voltada à eficiência, garantindo a adequada provisão dos insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos institucionais.

6.2. Os itens a serem adquiridos caracterizam-se como bens de consumo contínuo e indispensáveis ao regular funcionamento dos equipamentos de informática, sendo essenciais à execução das atividades administrativas e operacionais. A contratação deverá assegurar fornecimento regular, compatibilidade técnica, qualidade dos produtos e preços compatíveis com o mercado, em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo, em conformidade com o art. 40, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021, que determina a adoção de estimativas fundamentadas e compatíveis com a necessidade real da Administração. Paralelamente, as quantidades a serem adquiridas foram definidas a partir do consumo médio anual dos itens, apurado por meio de levantamento realizado no Sistema de Administração de Materiais (SAM), de modo a assegurar fidedignidade e aderência às demandas efetivas desta Delegacia Seccional de Polícia de Diadema.

ITEM	CONTAB.	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.

1	3558924	456565	KIT PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA; RECIPIENTE DE RESÍDUO (RECIPIENTE DE TONER RESIDUAL); PARA IMPRESSORA LEXMARK, SERIE: CX310/CX410/CX510/X543/X544/X546/X548; REFERENCIA: C540X75G, RENDIMENTO APROXIMADO DE 36.000 PÁGS. NA COR PRETA E 18.000 PÁGS. NO COLORIDO	UNIDADE	6
2	5795761	472523	CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; USB; CONECTORES A MACHO E B MACHO; COM 1,80M;	UNIDADE	6
3	6033164	456288	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA; LEXMARK; 56FBU00 56F4U00 COM CAPAC. P/ IMPRIMIR 25MIL PÁGINAS; SÉRIES MS/MX521, MX622, MX522, MS621; PRETA; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM;	UNIDADE	12
4	5907276	441989	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA; LEXMARK; REFERENCIA: 74CBHK0, 74C4HK0 E 74C1HK0 COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 20.000 PÁGINAS; SERIES: CS720, CS725; NA COR PRETA; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM;	UNIDADE	2
5	5907284	441966	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA; LEXMARK; REFERENCIA: 74CBSC0, 74C4SC0 E 74C1SC0 COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 7.000 PÁGINAS; SERIES: CS720, CS725, CX725; NA COR CIANO; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	UNIDADE	1
6	5907314	441988	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA; LEXMARK; REFERENCIA: 74CBSY0, 74C4SY0 E 74C1SY0 COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 7.000 PÁGINAS; SERIES: CS720, CS725, CX725; NA COR AMARELA; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	UNIDADE	1
			CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA; LEXMARK; REFERENCIA: 74CBSM0, 74C4SM0 E		

7	5907306	441986	74C1SM0 COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 7.000 PÁGINAS; SERIES: CS720, CS725, CX725; NA COR MAGENTA; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	UNIDADE	1
8	6364659	615641	CILINDRO/FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA; LEXMARK; REF.: 66S0ZA0; SERIE: MS531, MS631, MS632, MS639, MX532, MX632; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS; NA COR PRETA, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 75.000 PÁGINAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM;	UNIDADE	12
9	5158540	603214	CILINDRO/FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA; LEXMARK; REF.: 56F0Z00; SERIE: MS321, MS410, MS421, MS521, MS621, MS622, MX321, MX421, MX521, MX522, MX622; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS; RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 60.000 PÁGINAS;	UNIDADE	1
10	5462215	304794	ESTABILIZADOR P/ EQUIP. INFORMÁTICA; MICROPROCESSADOR; DE 01 KVA; COM 04 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; TENSÃO DE ENTRADA 115/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO); TENSÃO DE SAÍDA 115V; CORRENTE NOMINAL 9,4 A; VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA 92,9V - 144.9V; REGULAÇÃO DE SAÍDA +- 6%; TEMPO DE RESPOSTA <=2; RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL >92%; FREQUÊNCIA NOMINAL FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA; NÃO INTRODUZ DISTORÇÃO HARMÔNICA; COM LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA INDICAR LIGADO/EM USO; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; FUSÍVEL EXTERNO DE PROTEÇÃO (COM UNIDADE RESERVA); COM 06 TOMADAS 10A - NBR 14136; COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA, E CONTRA SUB/SOBRE TENSÃO; COM CABOS NBR 14136, MANUAIS ; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES; COM NBR 5410 E NBR 14136;	UNIDADE	12
11	5561213	342530	FILTRO DE LINHA; PARA FILTRAGEM DA REDE ELÉTRICA E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; COM POTÊNCIA DE 1270 WATTS PARA 127 VOLTS E 2200 WATTS PARA 220 VOLTS; TENSÃO DE ENTRADA DE 110/220V BIVOLT; COM 05 TOMADAS TRIPOLARES,	UNIDADE	15

			10A; PADRÃO 2 P+T - 10 A ABNT NBR 14136; CABO COM 03 METROS; COM COM CHAVE DISJUNTOR REARMÁVEL, INDICAÇÃO LUMINOSA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES;		
12	5631513	618407	KIT PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA; PEÇA DE REPOSIÇÃO, RECIPIENTE DE TONER RESIDUAL; PARA IMPRESSORA LEXMARK, SERIES: CS421, CS521, CS622, CX421, CX522, CX622, CX625, MC2535; UNIDADE DE COLETA DE TONER, REFERENCIA: 78C0W00, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 25.000 PÁGINAS;	UNIDADE	2
13	5176190	457752	MOUSE; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA, TAMANHO NORMAL; ÓTICO; COM 03 BOTÕES; COM BOTÃO DE ROLAGEM SCROLL; COM CONECTOR USB; RESOLUÇÃO DE 1000 DPI; GARANTIA DE 12 MESES;	UNIDADE	36
14	6068294	457902	NOBREAK; MICROPROCESSADOR; TECNOLOGIA TECNOLOGIA SMD; POTENCIA MÍNIMA SUPORTADA 1800VA; RENDIMENTO A PLENA CARGA RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96%, RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85%; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 110/220V; VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA 91V - 143V (CA 115V), 174V - 272V (CA 220V); FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA; FATOR DE POTÊNCIA 0,7; TENSÃO DE SAÍDA BIVOLT (CHAVEADA); VARIAÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA +/- 6%; DISTORÇÃO HARMÔNICA UPS; PROTEÇÃO CONTRA FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA); TIPO DE BATERIAS 2 BATERIAS SELADAS INTERNAS DE 12V 7AH; COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 60 MINUTOS; TEMPO MÁXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS CARREGADOR DE BATERIAS INTELIGENTE; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATÍVEL COM COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO USB OU RS-232 (OPCIONAL); LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA VISUAL; SONORO E VISUAL; GABINETE FECHADO; QUANTIDADE DE SAÍDAS 8 TOMADAS DE SAÍDA (NORMA NBR 14136); CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA; GARANTIA 12 MESES; COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; COM ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES;	UNIDADE	12

15	3687201	369302	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO; PEN DRIVE, USB 3.0, CAPA DE PROTEÇÃO RETRÁTIL E OU GIRATORIA; 32GB, GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	20
16	6433375	631099	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO; PEN DRIVE; 128 GB, USB 3.2;	UNIDADE	12
17	5409667	610671	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA; EPSON; SERIE: L3110, L3150, L5190, REFERENCIA: T544420 (T544420-AL); NA COR AMARELA; FRASCO COM 65 ML; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA;	UNIDADE	100
18	5409632	610667	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA; EPSON; SERIE: L3110, L3150, L5190, REFERENCIA: T544220 (T544220-AL); NA COR CIANO; FRASCO COM 65 ML; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA;	UNIDADE	100
19	5409659	610670	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA; EPSON; SERIE: L3110, L3150, L5190, REFERENCIA: T544320 (T544320-AL); NA COR MAGENTA; FRASCO COM 65 ML; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA;	UNIDADE	100
20	5409616	610665	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA; EPSON; SERIE: L3110, L3150, L5190, REFERENCIA: T544120 (T544120-AL); NA COR PRETA; FRASCO COM 65 ML; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA;	UNIDADE	150
21	5176417	451817	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR; USB; TECLAS DE FUNÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL; DISPOSIÇÃO DAS TECLAS PADRÃO ABNT 2 COM 104 TECLAS; COM CONECTOR USB; GARANTIA 12 MESES; NORMA ABNT2	UNIDADE	20
22	6364608	615537	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA; LEXMARK; REFERENCIA: 66SBX00, 66S4X00,66S0XA0 COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 31.000 PÁGINAS; SERIES: MS631, MS632, MX632; NA COR PRETA; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM;	UNIDADE	24

23	4815491	434274	KIT PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA; PEÇA DE REPOSIÇÃO; PARA IMPRESSORA LEXMARK, SERIE: CS310 410 410DTN 510 510DE CX310 310DN 310N 410E 410DE 510DE 510DHE; KIT FUSOR 110V, REFERENCIA 40X7615;	UNIDADE	1
24	5431301	480444	WEBCAM; VIDEOCÂMARA, CAMPO DE VISÃO DE 78°, FOCO AUTOMÁTICO, CORTINA DE PRIVACIDADE INTEGRADA; FULL HD 1080P (1920X1080 PIXELS), CLIPE UNIVERSAL DE AJUSTE AOS MONITORES; VÍDEO E FOTO, DOIS MICROFONES OMNIDIRECIONAIS INTEGRADOS, PLUG-AND-PLAY VIA USB 2.0 OU 3.0; FULL HD 1080P (1920X1080 PIXELS), 30 QUADROS POR SEGUNDO;	UNIDADE	6
25	4970454	415680	DISCO RÍGIDO; PADRÃO SSD, COM INTERFACE DE CONEXÃO SATA III (06 GB/S); DE 120 GB, 2,5 POLEGADAS; NÃO SE APLICA, LEITURA 500 MB/S, GRAVAÇÃO 400 MB/S; GARANTIA DE 12 MESES; COM GAVETA DE 3,5 POLEGADAS	UNIDADE	8
26	4736389	446460	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA; BROTHER; REFERENCIA: TN-2370 (TN2370), COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 2.600 PÁGINAS; SERIES: DCP-L2520DW, DCP-L2540DW, HL-L2320D, HL-L2360DW, MFC-L2700DW, MFC-L2720DW, MFC-L2740DW; NA COR PRETA; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM;	UNIDADE	6
27	6016073	446245	CILINDRO/FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA; BROTHER; REF.: DR2340; SERIE: MFCL2740DW, MFCL2720DW, MFCL2700DW, DCPL2540DW, DCPL2520DW, HLL2360DW, HLL2320D; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS; RENDIMENTO DE APROX. 12.000 PÁGINAS,	UNIDADE	2
28	4091728	332639	COPO DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 80ML, NA COR BRANCO LEITOSO; ACONDICIONADO EM MANGAS, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MÍNIMO 1,40GRAMAS; AS MANGAS NÃO PODEM ESTAR VIOLADAS; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DE MASSA DOS COPOS E QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPO; SÍMBOLO DE	CENTO	375

			IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO NBR 14865 VIGENTE;		
29	5725470	368981	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA PURIFICADOR; IBBL, MODELO FR600; REFIL ELEMENTO FILTRANTE CZ+7 OU SIMILAR, C/ ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS; MODELO EXCLUSIVE, FABRICAÇÃO IBBL OU COMPATÍVEL; DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR VIGENTES;	UNIDADE	24
30	3335453	420117	SABONETE; LIQUIDO, PEROLADO; ERVA DOCE COM EMOLIENTES E HIDRATANTES PH (5,5 - 8,5); PARA HIGIENE DAS MÃOS; EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	FRASCO	60
31	3007952	226454	TINTA PARA COLETA DE IMPRESSÃO DIGITAL; A BASE DE ÓLEO MINERAL; TIPO VISCOSA; NA COR PRETA; ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 120ML	UNIDADE	8
32	6379842	472075	ROTULADOR, PARA FITA DE (3,5 A 12)MM, AUTOADESIVA, ELETRONICA PORTATIL DEMESA, COM CORTADOR DE FITA,, COM TECLADO QWERT, DISPLAY GRAFICO, LCD, IMPRESSAO ATE 2 LINHAS, 15 CARACTERES, 14 FONTES, 617 SIMBOLOS, COM MEMORIA 30 ETIQUETAS, RESOLUCAO 180DPI, FUNCIONAMENTO ELETRICO, BATERIA RECARREGAVEL OU A PILHAS	UNIDADE	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 95.854,58

8.1. O custo estimado da contratação foi obtido por meio da pesquisa de preços, cujo valor total estimado perfaz o montante de R\$ 95.854,58 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), contidos no anexo deste Estudo Técnico Preliminar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A solução será estruturada em 32 (trinta e dois) itens individualizados, tendo em vista que cada item corresponde a objeto dotado de características próprias e especificações técnicas distintas, circunstância que torna viável e conveniente o parcelamento. Tal medida está em conformidade com o artigo 40, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual estabelece que o objeto da contratação deve ser dividido em itens ou lotes sempre que essa segmentação for tecnicamente possível e economicamente vantajosa, de modo a ampliar a competitividade e permitir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9.2. A divisão por itens possibilita a participação de diversos fornecedores, intensifica a concorrência e contribui para a obtenção de melhores preços unitários, observando-se os princípios da economicidade, da competitividade e da eficiência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas à aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu pleno uso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os itens previstos nesta contratação estão previstos no Plano de Contratação Anual 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação destinada à aquisição de suprimentos de informática proporcionará benefícios diretos ao funcionamento administrativo e operacional da Delegacia Seccional de Polícia de Diadema e de suas unidades subordinadas, assegurando a disponibilidade contínua de insumos essenciais ao regular funcionamento dos equipamentos institucionais. A regularidade no fornecimento contribui para a continuidade dos processos internos, reduz falhas operacionais e evita interrupções decorrentes da indisponibilidade de insumos, garantindo suporte adequado às atividades de polícia judiciária e de segurança pública.

12.2. A medida observa os princípios da eficiência, economicidade e continuidade administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021, permitindo adequado planejamento das aquisições e evitando contratações emergenciais ou dispêndios desnecessários. Os quantitativos foram definidos com base em dados históricos e no consumo médio anual registrado no Sistema de Administração de Materiais (SAM), conferindo maior precisão às estimativas e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

12.3. A disponibilização contínua dos suprimentos reduz riscos operacionais, assegura o pleno funcionamento dos equipamentos de informática e contribui para a manutenção da capacidade operativa das unidades policiais, impactando diretamente a eficiência na formalização de procedimentos, na produção de documentos e no atendimento ao público, com reflexos positivos na efetividade das ações de segurança pública e na prestação jurisdicional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração de forma prévia à celebração contratual, considerando que são itens de baixa complexidade e que atenderão à recomposição do estoque do Almoxarifado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não foram identificados possíveis impactos ambientais resultantes da aquisição pretendida.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IGOR LEONARDO DUARTE

Agente Policial



Assinou eletronicamente em 01/07/2026 às 16:12:00.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável, uma vez que os materiais possuem ampla disponibilidade no mercado, apresentam preços compatíveis com as referências obtidas e atendem plenamente às necessidades das unidades policiais, sem demandar adaptações técnicas adicionais. O levantamento realizado, em conformidade com o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, demonstra a exequibilidade técnica e econômica da solução, indicando sua adequação, necessidade e vantajosidade para a Administração Pública.